COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

POLÍTICA

Reforma. A reforma do Código de Processo Penal deve avançar mais um passo na Câmara amanhã (13), quando o relator da comissão especial que discute o tema, João Campos (Republicanos-GO), vai apresentar seu parecer. O documento é elaborado a partir do PL 8.045/2010, do Senado.

MACÁRIO BATISTA

POLÍTICA

Assembleia Legislativa do Ceará completa 186 anos de atuação

A Assembleia Legislativa do Ceará completou, na quarta-feira (7), 186 anos de instalação, com uma trajetória marcada pelo debate de ideias e atuação comprometida com o desenvolvimento do Ceará e dos cearenses. Para o presidente da Alece, deputado Evandro Leitão (PDT), a data é um dia para celebrar a importância do parlamento para a sociedade e para a democracia. "Esta casa tem sido instrumento de criação de leis e políticas públicas para nosso povo. É no parlamento onde tantos debates têm ocorrido para o desenvolvimento de nosso estado e na representatividade de todos os segmentos sociais", destacou Evandro Leitão. O deputado destacou ainda o trabalho do Memorial Deputado Pontes Neto (Malce), da Assembleia Legislativa, que preserva a História daquela casa, desejando ainda que, em breve, o espaço possa voltar a receber o público. O presidente do memorial da Assembleia Legislativa, Osmar Diógenes, afirma que a Alece é um importante palco da História do Ceará, pois grandes momentos nacionais e estaduais foram vividos e discutidos ao longo desses 186 anos. Osmar Diógenes, ex-deputado e referência na História do Legislativo cearense, comenta que a Alece representava, e segue representando, um fórum de debates em que todos os problemas e questões que impactavam a vida do Ceará e dos cearenses são abordados. "A Aassembleia Legislativa faz parte do pulsar do coração do Ceará", destaca Osmar Diógenes, ressaltando que foi na Alece, e em suas diferentes sedes, que as constituições do Estado foram, de alguma forma, construídas, debatidas, atualizadas, acompanhando assim a História do País e do povo cearense.

Frase: **"A nossa liberdade vale mais que a nossa própria vida."** - *Jair Bolsonaro, em Chapecó-SC, sobre "loquidau" que ele abomina.*

FOTO DIVULGAÇÃO

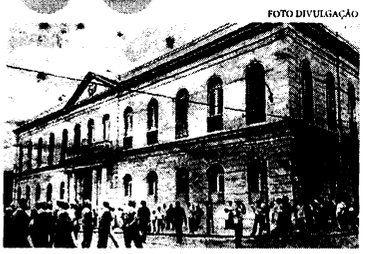

Palácio Senador Alencar, ali a Assembleia funcionou entre 1871 e 1977. Hoje, é o Museu do Ceará

De Conselho a Assembleia. A instalação da Assembleia Legislativa do Ceará, em 7 de abril de 1835, foi realizada pelo então presidente da província do Ceará, o senador José Martiniano de Alencar, pai do icônico escritor cearense José de Alencar. Até aquele momento, existiam os Conselhos Provinciais, previstos na Constituição Nacional de 1824. Um aditivo à Constituição em 1834, de autoria do Padre Feijó, substituiu os conselhos provinciais pelas assembleias legislativas provinciais, aponta o presidente do Malce, Osmar Diógenes, indicando que a instalação da Assembleia Legislativa representava mais independência para a província. Ao longo dos 186 anos, a Assembleia Legislativa do Ceará atuou na ressonância das demandas, mudanças, necessidades do povo cearense, se consolidando como espaço de debate de ideias, projetos e defesa da democracia.

Pero no mucho

Camilo botou no papel e disse: segunda feira, (hoje, 12) vai abrir alguma coisa. Outras ficarão fechadas. Teremos horários alternativos de trabalho, restrições e tal. No fim de semana é loquidau de novo. Este jornal esmiúça o assunto publicado sábado no D.O.

Quem sabe ler, pensa

O presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Evandro Leitão, criticou o possível fim da isenção tributária sobre livros. A medida estaria sendo defendida pela Receita Federal, argumentando que livros são consumidos pela faixa mais rica da população.

Como é?

A Prefeitura de Sobral mandou projeto de lei pra Câmara do município, propondo uma ajutório de R$ 1,2 mil em duas parcelas de 600, para todos os templos religiosos que operam por lá.

Mais informações de Macário Batista:
e-mail: macariobatista@uol.com.br

macariobatista.blogspot.com

Senado pauta auxílio a bares e restaurantes esta semana

O Legislativo cearense já aprovou medida semelhante, contemplando um dos setores mais afetados. Ela agora pode passar a valer nacionalmente

FOTO PEDRO FRANÇA / AGÊNCIA SENADO

A matéria é uma das listadas na pauta da semana, que serão votadas de modo virtual

Os senadores vão discutir esta semana o Projeto de Lei (PL) 973/2021, que cria o Programa de Auxílio aos Restaurantes, Bares e Lanchonetes. A medida, já aprovada pelo Parlamento em uma versão semelhante na Assembleia Legislativa do Ceará (Alece), agora poderá valer também no território nacional, em tentativa de aliviar financeiramente os impactos causados pela pandemia nessas empresas.

A matéria a ser discutida no plenário leva em conta que o setor de alimentação fora do lar (incluindo restaurantes, lanchonetes, bares e outros) foi um dos mais atingidos pela crise sanitária. A proposta do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) estabelece auxílio no valor de R$ 2 mil por três meses e a suspensão da cobrança de tributos federais com a posterior renegociação das dívidas para essas empresas.

A proposta também determina que, para receber o auxílio, os restaurantes, bares e lanchonetes devem ser cadastrados na junta comercial, estar ativos junto à Receita Federal e empregar ao menos um funcionário. Pela medida, a cobrança de tributos federais ficará suspensa até 31 de dezembro de 2021 e, a partir de 2022, o Poder Executivo Federal oferecerá modalidades de renegociação das dívidas, o que inclui também a previsão de desconto de até 70% e prazo para pagamento em até 145 meses.

Pauta

Outras matérias relevantes constam na pauta da casa. Para a sessão desta terça-feira (13), o primeiro item listado para a discussão é o Projeto de Lei Complementar (PLP) 10/2021, que estende até o fim do ano a permissão para que estados, municípios e o Distrito Federal utilizem saldos de repasses do Ministério da Saúde de anos anteriores aos fundos de saúde. De autoria do senador Luis Carlos Heinze (PP-RS), a proposta voltou ao Senado devido às mudanças feitas pelos deputados. O texto será relatado pelo senador Esperidião Amin (PP-SC).

O PLP altera a Lei Complementar 172, de 2020, que permitiu que cerca de R$ 6 bilhões ociosos nas contas dos fundos de saúde das unidades federativas e municípios fossem alocados em ações de enfrentamento da pandemia em 2020. As ações nas quais os recursos podem ser usados vão desde vigilância em saúde até a produção, compra e distribuição de insumos específicos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Já na quarta-feira (14), os senadores discutem às 10h, em sessão temática remota, o PL 939/2021, que proíbe o reajuste anual de medicamentos enquanto vigorar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional estabelecida pelo Ministério da Saúde. O texto seria analisado pelo Plenário da Casa na quinta-feira (8), mas foi retirado de pauta a pedido do autor do projeto, senador Lasier Martins (Podemos-RS). A lista de convidados para o debate ainda será divulgada.

Entre os outros assuntos relevantes para esta semana estão a proibição do reajuste dos remédios na pandemia e a ampliação do acesso a armas

Na quinta-feira (15), os senadores analisam o projeto de decreto legislativo (PDL 55/2021) que cancela quatro decretos do presidente Jair Bolsonaro que ampliam o acesso a armas e munições. Na quinta-feira anterior (8), esse item estava na pauta, mas, mesmo sob protesto de diversos senadores, foi retirado da votação a pedido do relator do projeto, senador Marcos do Val (Podemos-ES).

O PDL 55/2021 tramita em conjunto com outros 13 projetos de decreto legislativo, todos com o objetivo de sustar os decretos presidenciais deste ano que ampliam o acesso a armas e munições. Entre as principais mudanças trazidas por esses decretos estão o aumento do número máximo de armas que cada pessoa pode possuir e da quantidade máxima de munição que pode ser comprada por ano. ***(Com informações da Agência Senado)***

MAIS CONTEÚDO ACESSE **www.oestadoce.com.br**

Dirigentes de partidos têm até hoje para atualizar lista de filiados

Encerra nesta segunda-feira o prazo para que os 33 partidos políticos brasileiros registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) atualizem suas listas de filiados por meio do Sistema de Filiação Partidária (Filia). As relações devem conter as datas de filiação, os números dos títulos e os nomes dos filiados, entre outras informações. O procedimento deve ser feito por meio do portal do TSE na internet.

A regra está prevista na Lei nº 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos), segundo a qual as legendas devem informar a lista com os dados dos filiados sempre na segunda semana dos meses de abril e outubro. Se a relação de filiados não for atualizada até a data-limite fixada, a filiação constante da última relação remetida à Justiça Eleitoral (JE) permanecerá inalterada.

De acordo com o secretário Judiciário do TSE, Fernando Alencastro, a filiação partidária é um dos requisitos para a obtenção do registro de candidatura a cargos eletivos. "O candidato deve estar filiado à sigla pela qual pretende concorrer com seis meses de antecedência da eleição. Por isso, o sistema Filia auxilia a Justiça Eleitoral a verificar umas dessas condições de elegibilidade, que é a filiação partidária", explica Alencastro.

A Lei dos Partidos Políticos também delegou à JE a função de publicar essas informações e arquivá-las. Além disso, após receber a relação dos filiados, a Justiça Eleitoral deve verificar as duplicidades de filiação partidária, ou seja, identificar as pessoas que estão ligadas a mais de uma agremiação, o que não é permitido pela legislação. Nesses casos, é gerada uma notificação aos partidos e aos filiados envolvidos em duplicidade, e é aberto prazo para a apresentação de resposta. Somente depois desse processo de checagem é que a Justiça Eleitoral publica as listas de filiados.

GRANITOS S/A.
CNPJ/MF nº 23.445.513/0001-01 - NIRE 23.300.018.184
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária
Convoca, na forma do inciso I, do parágrafo 1º do art. 124, todos os acionistas, para Assembleia Geral, que será realizado no endereço de sua sede no dia 30 de abril de 2021, às 13 (treze) horas, em primeira convocação, e será instalada com o quórum previsto no art. 125 da Lei 6404/76. Local: na Rodovia Ariel Vitório, s/n, Novo Meirelândia (Jurema), Caucaia/CE, CEP 61.668-400. Ordem do Dia: (art. 132 da Lei nº 6.404/76): I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2020; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - Eleger os administradores e, se for o caso, os membros do conselho fiscal. Documentação pertinente à Ordem do Dia está disponível na sede da Cia, e será remetida aos acionistas que a solicitarem na forma do § 3º do art. 124. Caucaia/CE, 07 de abril de 2021. Renata Abrantes da Silveira - Diretora Presidente.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Revogação Pregão Eletrônico Nº 13.001/2021 – PERP - O Pregoeiro comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais para manutenção de veículos (pneus, protetores, e câmeras de ar), para atender as necessidades da secretaria da saúde do município, em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência. Portanto fica aberto prazo recursal conforme preceitua Art. 49, parágrafo 3o c/c art. 109, Inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93. Informações: Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro Quixeramobim-CE ou (88) 3441-1326 de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Max Ronny Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Parambu - Secretaria de Saúde - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 29/04/2021 as 09h, realizará licitação de Tomada de Preço Nº 2021.04.13.001-SESA, cujo objeto: Contratação da prestação de serviços para a manutenção de aparelhos e consultórios odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no site do TCE. www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Artur Valle Pereira.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - Comarca de Fortaleza - 19ª Vara de Família (SEAJUD 1º Grau). Juiz(a) de Direito: Jose Mauro Lima Freitas. Rua Desembargador Floriano Barreiros Magalhães, nº 200, Água Fria - CEP 60811-490, Fone: (85) 3492 8500, Fortaleza-CE - E-mail: for.19familia@tjce.jus.br Fortaleza. EDITAL DE CURATELA. Processo nº: 0371284-48.2020.8.06.0001. Classe: Curatela, Assunto: Nomeação. Requerente: Cláudio Régis Sampaio Silveira. Requerido: Maria Hosanas Sampaio Silveira. Promotor e Terceiro: Ministério Público do Estado do Ceará e outro. O(A) Mm. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara de Família (SEAJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, na forma de lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CURATELA virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a curatela de MARIA HOSANAH SAMPAIO SILVEIRA, brasileira, viúva, Aposentada, RG nº 2007010136-1 - SSP/CE, CPF nº 244.917.803-15, residente e domiciliada na Rua Caetano Cavalcante, nº 50, Apto. 2302, Coco, Fortaleza/CE, CEP 61.192-215, que é portadora de Alzheimer em estágio avançado. O conjunto das provas documentais e pericial revelam a necessidade das alegadas de pena, autora, sendo o(a) curatelado(a) incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). Cláudio Régis Sampaio Silveira, brasileiro, casado, médico, RG nº 92002119/SPTC SSP/CE, CPF nº 388.736.213-34, residente e domiciliado na Rua Caetano C. Cavalcante, nº 50, Apto. 2302, Coco, Fortaleza/CE, CEP 61.192-215, CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) referido(a) curatelado(a), cujo múnus será exercido nos termos e limites da sentença. O referido processo foi julgado em 12 de março de 2021, cujo teor final de sentença é o seguinte: "Posto isso, julgo procedentes os pedidos iniciais, para, em reconhecendo e declarando Maria Hosanah Sampaio Silveira relativamente incapaz para exercer pessoalmente atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma da legislação já referida e do art. 4º, inciso III, do Código Civil Brasileiro, nomear-lhe Curador seu filho Cláudio Régis Sampaio Silveira, que deverá comparecer em Juízo para prestar o devido compromisso, de acordo com o previsto nos arts. 1.187 e seguintes, do mesmo diploma legal." O presente edital deverá ser publicado (3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Fortaleza/CE, em 16 de março de 2021. Eu, MARIA CAROLINA BEZERRA FALCÃO, Estagiário, 43810, o digitei. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara de Família (SEAJUD 1º Grau).

POSTO JAGUAR GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Alteração da Licença de Operação sob nº 512/2019 - DICOP para inclusão dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes (Troca de Óleo), localizada no município de Fortaleza-CE, na Avenida Raul Barbosa, nº 1330 - São João do Tauape. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.